

PORTARIA N.º 053/CBMSC/2010, de 19 de março de 2010

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, alicerçado no artigo 5º da Lei Estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983, combinado com o Artigo 76 do Decreto Estadual 19.237, de 14 de março de 1983, e o Artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, RESOLVE:

CRIAR E ATIVAR o 4º Grupo de Bombeiro Militar do 2º Pelotão de Bombeiro Militar da 2ª Companhia de Bombeiro Militar do 10º Batalhão de Bombeiro Militar, com sede no Município de Santo Amaro da Imperatriz – SC (4º GBM/2º PBM/2ª CBM/10º BBM), com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2010. O 4º Grupo de Bombeiro Militar terá como área de circunscrição os Municípios de Santo Amaro da Imperatriz, Águas Mornas, Alfredo Wagner, Angelina, Anitápolis, Rancho Queimado e São Bonifácio.

Fica aprovada a alteração no Quadro de Organização dos órgãos atingidos por esta Portaria.

Cel BM ÁLVARO MAUS
Comandante-Geral do CBMSC